

**PORTARIA Nº 017/2016 - FD, de 27 de outubro de 2016.**

Art. 1º. – PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, a contar do término do prazo da Portaria nº 016/2016 – GD/FD. Publique-se, cientifique-se, cumpra-se.

**PORTARIA Nº 2.941/2016, de 10 de novembro de 2016.**

R E C O N D U Z I R COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, composta pelas servidoras abaixo designadas, para concluir a apuração, no prazo de 60 (sessenta) dias, das irregularidades apontadas na Solicitação de Auditoria nº 201313114/001, da Controladoria Geral da União, e demais fatos e atos ilícitos conexos, referentes a possível participação do Professor matrícula SIAPE nº 1793782, lotado na Faculdade de Medicina, como sócio administrador de empresa privada, bem como possível violação ao regime de Dedicção Exclusiva, uma vez que o docente estaria vinculado à Fundação de Apoio Institucional Rio Solimões (UNISOL), paralelamente com seu cargo efetivo na Fundação Universidade do Amazonas, conforme consta no Processo nº 23105.000014/2014, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência das Portarias GR nºs 933/2016 de 04/04/2016, 1.751/2016, de 27/06/2016, e 2.493/2016, de 08/09/2016. Presidente: MARIA SÔNIA SOUZA DE OLIVEIRA, Docente/FACED/Matrícula SIAPE nº 2739524. Membros: JUDY LIMA TAVARES, Docente/ICHL/Matrícula SIAPE nº 1723186; LOURDES MYLLA ROCHA PERDIGÃO, Téc. Adm./FCA/Matrícula SIAPE nº 1965390. Dê-se ciência e cumpra-se.

**PORTARIA Nº 2.942/2016, de 10 de novembro de 2016.**

R E C O N D U Z I R COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, composta pelos servidores abaixo designados, para concluir a apuração, no prazo de 60 (sessenta) dias, dos fatos atribuídos aos alunos matrícula nº 21453642, 21350582, 21355137, 21555524, 21454298, 21552063, 21552183, 21554744 e 21452844, referentes a possível fraude em matrícula, conforme Processo nº 23105.022320/2016, bem como demais fatos e atos conexos, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência das Portarias GR nºs 1.684/2016 de 15/06/2016, 2.143/2016, de 28/06/2016, e 2.494/2016, de 08/09/2016. Presidente: ANDRÉA BELÉM COSTA, Docente/ICB/Matrícula SIAPE nº 2423443. Membros: FRANCINETE DA SILVA AMORIM, Téc. Administrativa/CPPAD/Matrícula SIAPE nº 1171452; RAIMUNDO DE OLIVEIRA LUCENA, Téc. Administrativo/HUGV/Matrícula SIAPE nº 400460. Dê-se ciência e cumpra-se.

**PORTARIA Nº 158/2016 - IEAA, de 14 de novembro de 2016.**

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, o prazo para que a comissão de sindicância reconduzida pela Portaria Nº 142/2016-IEAA, datada de 28 de setembro de 2016, conclua suas atividades, no que se refere ao Processo nº 319/2016-IEAA, a contar de 28 de outubro de 2016. Dê-se ciência e cumpra-se.

**PORTARIA Nº 142/2016 - ICET, de 16 de novembro de 2016.**

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, a contar do término do prazo inicialmente concedido, o prazo para a conclusão dos trabalhos de Sindicância, a fim de dar continuidade à apuração dos fatos relacionados no Processo nº 23105.032819/2016. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



UFAM

# BOLETIM UFAM

051ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 17/11/2016

**PORTARIA Nº 159/2016 - IEAA, de 16 de novembro de 2016.**

DESIGNAR o servidor Elder Leite Barbosa, matrícula SIAPE nº 1551223, para desempenhar o encargo de DEFENSOR DATIVO e, no prazo de 10 (dez) dias, contados da ciência desta, apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar nº 319/2016-IEAA, no qual figura como indiciado o servidor Cláudio Monteiro Henrique, que incorreu em revelia por não ter apresentado sua defesa escrita, conforme Termo de Declaração de Revelia contido no processo em epígrafe. Dê-se ciência e cumpra-se.



# UFAM